

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Trabalho de Dissertação/Projecto/Relatório	MA/IT/CS/GT	Semestral	504	OT: 30	18	MA: 5 IT: 5 CS: 5 GT: 3

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projecto/Relatório	MA/IT/CS/GT	Semestral	840	OT: 60	30	MA: 8 IT: 8 CS: 8 GT: 6

Despacho n.º 11646/2008

ANEXO

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Ambiental na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Ambiental na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Educação Ambiental.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Natureza	CN	32
Ciências Sociais	CS	14
Psicologia	PSI	9
<i>Total</i>		55

6.2 — Em contexto profissional: 35

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança Escola Superior de Educação**Grau: Mestre****Educação Ambiental****1.º e 2.º semestres**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação	CN/PSI	Anual	216	TP: 90; OT: 30	8	CN: 4 PSI: 4
Biologia e Geologia Aplicadas	CN	Semestral	243	T: 20; TP: 30; PL: 30; TC: 10; OT: 23	9	
Ética Ambiental	CS	Semestral	108	TP: 30; OT: 16	4	
História da Educação Ambiental	CN	Semestral	108	TP: 30; OT: 16	4	
Planeamento Regional	CS	Semestral	135	TP: 40; OT: 21	5	
Sociologia e Políticas Ambientais	CS	Semestral	135	TP: 40; OT: 21	5	
Desenvolvimento Integrado e Conservação da Natureza	CN	Semestral	243	TP: 60; TC: 25; OT: 28	9	
Ecologia Aplicada	CN	Semestral	162	TP: 35; TC: 20; OT: 25	6	
Psicologia Ambiental	PSI	Semestral	135	T: 10; TP: 25; S: 10; OT: 20	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Seminário de Preparação para Estágio.	a)	Semestral	135	S: 40; OT: 20	5	b)

a) A realizar em contexto profissional.
b) A escolher uma.

3.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	a)	Semestral	810	E: 500; OT: 40	30	b)

a) A realizar em contexto profissional.
b) A escolher uma.

Despacho n.º 11647/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, concedida pelo despacho n.º 23 629/2007 (2.ª série), de 15 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	27
Didácticas Específicas	DID	22,5
Prática de Ensino Supervisionada	PES	36
Formação na Área da Docência	FAD	4,5
<i>Total</i>		90

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança Escola Superior de Educação**Grau: Mestre****Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico****1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didáctica da Educação Visual e Tecnológica	DID	Semestral	459	T: 76; TP: 110; OT: 20; O: 8	17	
Didáctica da Expressão Plástico-Gráfica	DID	Semestral	148,5	T: 20; TP: 25; OT: 10; O: 5	5,5	
História e Filosofia da Educação	FEG	Semestral	108	TP: 40; OT: 9; O: 5	4	
Psicologia do Desenvolvimento	FEG	Semestral	94,5	TP: 30; OT: 11; O: 5	3,5	